



ANALISE DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 33/22-CPL/PMSG

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0011

OBJETO: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos atos administrativos relacionados ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0011.

Nesse contexto, após minuciosa análise dos atos constantes dos autos e dos contratos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade.

Quanto a sequência metodológica da juntada de documentos e formação dos demais atos necessários para a conclusão da Dispensa e formalização do contrato, foram juntados aos autos os documentos necessários, revestidos das formalidades legais:

- ✓ Termo de ratificação;
- ✓ Assinatura do contrato;
- ✓ Extrato do contrato;
- ✓ Extrato da publicação na imprensa oficial;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Finalizando, declaro que o presente processo Dispensa de Licitação 7/2022-0011, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, este Controle Interno, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 31 de março de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021